



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Secretaria de Administração

Portaria Nº 247 /2014.

O PREFEITO MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o requerimento de férias dos servidores abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR os requerimentos dos servidores no Art. 2º da presente portaria, CONCEDENDO-OS, **Férias Regulamentares**, correspondente ao exercício de 2013, pelo período de 30(trinta) dias consecutivos.

Art. 2º - Relação dos servidores com respectivos cargos e matrículas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ RAMOS CONTENTE ALVES
AIRON SALES PIMENTEL
GENALDO SILVA CIPRIANO
LUIZ TARCISO LEITE DOS SANTOS
ROSÁLIA MARIA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

GILVAN LEANDRO DE MACENA
RONALDO GOMES DE SOUZA
MARIA GORETE MARINHO JUSTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIVIANE AMORIM GONÇALVES Q. DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WILLIAN MICHEL ALVES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA IVONETE GOMES DA ROCHA
JOSEFA CLÁUDIA DE LIMA BRITO
QUITÉRIA FRANCISCA FERREIRA
SÔNIA MARIA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ANAÍLMA DE SOUZA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MERCIA CRISTINA DA SILVA

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais conforme data do requerimento do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 28 de abril de 2014.


FELIPE PORTO DE BARRÓS WANDERLEY LIMA
PREFEITO